

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	2
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	2
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	2
Decretos, Portarias e Congêneres .....	2
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	2
Outros Atos.....	2

## Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

### INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

O CISAMAPI torna público a publicação da Inexigibilidade nº 05/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços de hospedagem e alimentação na Casa de Apoio, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, atendendo às demandas dos entes consorciados. A data de propostas inicia - se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 12 de novembro de 2025.

## Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

### CONTRATO Nº 01/2025

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – CISAMAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede à Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais, representada neste ato pelo seu Presidente, EDER ELOI ALVES PENA, CPF nº 105.447.386-24, denominado de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa **REMAR AUTO PECAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.090.857/0001-75 sediado(a) na Rua Felisberto Leopoldo, Nº 915 e 929, Santa Teresa, Ponte Nova, MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Moreira, CPF nº 953.540.006-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, registra por intermédio desta APOSTILA, de acordo com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inclusão de dotação orçamentária para custeio do fornecimento de peças do veículo Vacimóvel.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a inclusão de dotação orçamentária para custeio do fornecimento de peças do veículo Vacimóvel.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do fornecimento de peças do VACIMÓVEL correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – RECURSO PRÓPRIO

Dotação: **01.15.01.10.122.0001.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE**

**TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Ficha: **126**

Fonte: **1.500.000.1002**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual possui a seguinte redação:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(revogado)

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2025.

## Adjudicação, Ratificação e Homologação

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Prorrogação de Ata de Registro de Preço – Processo Licitatório nº 35/2025 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia do CISAMAPI e municípios consorciados. Vigência: 12/11/2025 a 11/11/2026. Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.95.667/0001-88 e;

**ARP 75/2025** –MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor: R\$ 539.324,90

**ARP 86/2025** - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26. Valor: R\$ 55.280,30

**ARP 67/2025** - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20. Valor: R\$ 450.949,98

**ARP 72/2025** - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93. Valor: R\$ 791.765,1760

**ARP 83/2025** - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.031.668/0001-27. Valor: R\$ 86.630,00

**ARP 85/2025** - SÍRIO PHARMA LTDA, CNPJ: 31.495.759/0001-16. Valor: R\$ 75.614,2730

**ARP 79/2025** - NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78. Valor: R\$ 520.432,89

**ARP 61/2025** - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 12.418.191/0001-95. Valor: R\$ 114.444,8530

**ARP 82/2025** - RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.578.074/0001-12. Valor: R\$ 37.500,00

**ARP 65/2025** - DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ: 34.771.531/0001-08. Valor: R\$ 1.043.629,40

**ARP 78/2025** - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.754.325/0001-20. Valor: R\$ 17.267,40

**ARP 76/2025** - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.917.657/0001-83. Valor: 20.271.790,96

**ARP 73/2025** – INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.933.805/0001-07. Valor: R\$ 68.370,00.

**ARP 53/2025** - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71. Valor: R\$ 183.748,00

**ARP 55/2025** - ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01. Valor: R\$ 94.550,1450

**ARP 56/2025** - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70. Valor: R\$ 165.863,50

**ARP 58/2025** - CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.228.076/0001-74. Valor: R\$ 139.266,12

**ARP 59/2025** - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09. Valor: R\$ 1.331.688,77

**ARP 60/2025** - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 Valor: R\$ 332.131,18

**ARP 62/2025** - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86. Valor: R\$ 1.657.805,6250

## Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 32/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI e a empresa **SEGUROS SUR A S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, cujo novo período terá início em 13/11/2025 e vigorará até 12/11/2026.

Ponte Nova, 12 de novembro de 2025.

## Decretos, Portarias e Congêneres

## Convênios, Resoluções e Intenção de

## Outros Atos